



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.025057/2026-76

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	EUZEBIO ISRAEL LIRA		MATRÍCULA SIAPE	2312412	
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	20/05/2016	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Eu, EUZEBIO ISRAEL LIRA, SIAPE 2312412, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível de classificação D-14, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, UFAC, Campus/unidade RIO BRANCO, vinculada ao MEC. Ingressei na Instituição Federal de Ensino (UFAC), EM 20/05/2016, CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na Coordenadoria de Administração de Pagamento - COAPAG, onde fui atualizando meus conhecimentos e experiências, adquirindo e desenvolvendo conhecimentos para aprimorar os serviços executados na unidade, atuando em diversas demandas, contextualizando as atividades em sistemas estruturantes, plataformas, aplicativos e em programas, utilizando ferramentas, planilhas e banco de dados, dentre outros, participando do desenvolvimento institucional da UFAC, atuando na execução operacional de planilhas de cálculos e sistemas contábeis e operacionais, análise de cálculo com utilização de tabelas distintas e conforme legislação específica para cada demanda.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Participei de grupo de trabalho para acompanhamento de ações judiciais, com repercussão na folha de pagamento e cadastros junto ao SIGEPE.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

-Participei de cursos de capacitação com certificação sobre acordo ortográfico; aspectos normativos e conceituais sobre EFD-Reinf, e social, DCTFWEB; E-social para órgãos públicos ; Ferramentas de extração de dados; Inteligência artificial no contexto do serviço público; Introdução à lei brasileira de dados pessoais; Lei de liberdade econômica e o licenciamento 4.0; Nova lei de licitações; Proteção de dados pessoais no setor público e XI ciclo de ambientação - Ufac.

-Participei do evento - OFICINA "Escreva e publique seu artigo".

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Tenho participado de operações, no suporte, na parametrização e no aperfeiçoamento de rotinas vinculadas a Sistemas Estruturantes da Administração Pública, integrantes do SIPEC, em contextos específicos, em operações desempenhadas na coordenação de administração de pagamento.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Minha atuação tem colaborado com a dinâmica de confecção de planilhas, formulação de tabelas e processamento de cálculo, utilizando o conhecimento adquirido no curso de bacharel em ciências contábeis.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

O aprendizado de regras gramaticais, permite trabalhar com a interpretação de textos e com o desenvolvimento de atualização das regras gramaticais para desempenhar tarefas relacionadas a despachos e outros afins. Além disso, cursos vinculados a orientações normativas e atualizações de sistemas e conhecimentos de aspectos normativos permitem trabalhar com extração de dados e informações atualizadas para habilitação e acessos a sistemas estruturantes dos serviços de administração de recursos humanos. Muitos serviços são interligados a redes de internet e uso de inteligência artificial no contexto do serviço público, permitindo agilidades nos tramites e nas ações operacionais e administrativas. Ademais, todo conhecimento envolvendo dados, informações técnicas e operacionais, no contexto da gestão de pessoas, são bases de treinamento e se tornam práticas constantes, com atualizações necessárias para o desempenho das atribuições, para obtenção de resultados favoráveis e eficientes para a efetiva conclusão das tarefas executadas.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS

No Critério 3-ANEXO-I: o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, atuando em grupo de Trabalho para atendimento e acompanhamento das ações judiciais com repercussão na folha de pagamento e levantamento da situação das ações cadastradas no Módulo de Ações judiciais do SIGEPE, bem como procedimentos de cadastramento, controle e acompanhamento das ações judiciais.

No critério 9- ANEXO-II: Participação em programa de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento e iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a acumulação no exercício profissional, demonstrando atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, adquirindo aprendizados e experiências nas práticas com o conhecimento obtido, para adequar e solucionar processos administrativos simples e complexos.

No critério 11- ANEXO-II: Contribuição com as demandas da UFAC, na utilização de regras de escrita para atuar na consolidação das demandas efetivadas, nas aplicações de orientações e fundamentos para embasar a interpretação de dados, contribuindo para o bom entendimento dos fatores aplicados e entregando resultados passíveis de compreensão.

No critério 1-ANEXO -IV: Utilização de sistemas estruturantes, colaborando com compromisso e responsabilidade orientados para os devidos trâmites e providências necessárias internas e externas centralizadas no âmbito operacional, contextualizadas em plataformas tecnológicas, ações desempenhadas, exclusivamente, nesta unidade administrativa (CC

No critério 4-ANEXO-VI: Conclusão de educação formal superior demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço constante aperfeiçoamento por meio da participação em diversas capacitações, fóruns e treinamentos promovidos pela UFAC e por órgãos externos, o que contribuiu para a atualização dos conhecimentos necessários ao exercício do cargo. A execução de sistemas operacionais demonstra, a prática, habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar atividades complexas dentro da estrutura da instituição.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 74 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos - I, II, IV e VI. A trajetória apresentada busca demonstrar o contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 02 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

EUZEBIO ISRAEL LIRA

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Euzébio Israel Lira, Técnico em Contabilidade**, em 15/09/2026, às 12:10, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2220566** e o código CRC **D67B8E61**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.025057/2026-76

SEI nº 2220566